

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Sérgio Felipe dos Santos
Cargo	Agente Administrativo
E-mail	id8916@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	47 – 3302-0467

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças fornecidas pela empresa) para elevadores e plataformas elevatórias para o Abrigo Gillian Edith Mary Hermann.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (x) Materiais/Equipamentos
() Serviço comum
() Serviço comum de engenharia
() Serviço especial de engenharia
() Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (x) Sim () Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? () Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Abrigo Gillian Edith Mary Hermann é um Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. A edificação onde está estabelecido possui dois pisos, sendo no segundo piso onde estão localizados os dormitórios, desta forma tornou-se necessário a instalação de um

elevador para atender as crianças e adolescentes com necessidades especiais e/ ou dificuldade de locomoção. A manutenção desse equipamento além de necessária é obrigatória, inclusive com emissão de laudo técnico para garantir a segurança e integridade física de todos que utilizam.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 9.453,84 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.001.08.244.0855.2.906	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	33.90 - Aplicações Diretas	17	Próprios/Federal/ Estadual
--------------------------	---	-------------------------------	----	-------------------------------

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não () Sim,

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor : Gesiane Aparecida Strelow Lúcio

Fiscal : Greicy Francieli Paterno Francisco

Jaraguá do Sul, 25 de Setembro de 2025.